



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0446/01  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0012/01  
**PROCESSO** N° 1079/01

“Revoga em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 409/99”.

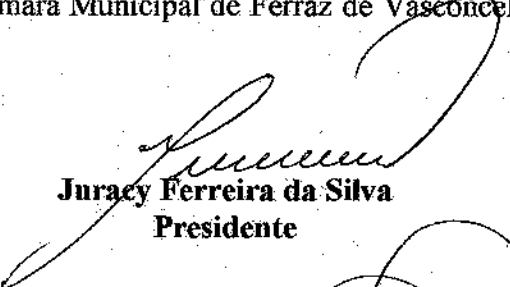
O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

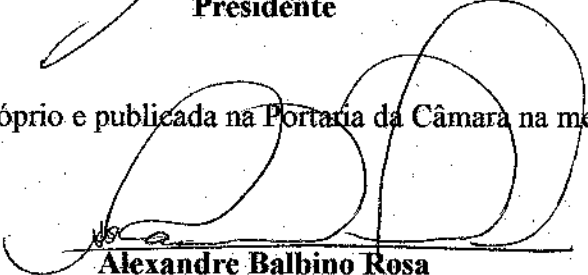
Art. 1° - Fica revogado em todos seus termos as disposições constantes da Resolução n° 409, de 12 de fevereiro de 1999, que autoriza os membros da Mesa a fazerem uso das linhas móveis celulares pertencentes a Câmara.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 2001.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo